

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº 104 - PLCEX 044/2023
Em: 30/03/2023

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 44, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 92 da Lei Complementar n.º 2.635, de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do município de Montenegro e dá outras providências.

Art. 1º Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 92 da Lei Complementar n.º 2.635, de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do município de Montenegro e dá outras providências, o qual vigorará com a seguinte redação:

Art. 92...

....

§ 3º O prêmio assiduidade poderá ser utilizado para compensar horas em débito do servidor.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em
30 de março de 2023.

GUSTAVO ZANATA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. nº 104 - PLCEX 044/2023
Em: 30/03/2023

Ofício n.º 48/2023-GP/AAL

Montenegro, 30 de março de 2023.

Assunto: Mensagem Justificativa do Projeto de Lei n.º 44/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho projeto de lei anexo que visa acrescentar o parágrafo 3º ao artigo 92 da Lei Complementar n.º 2.635, de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos do município de Montenegro e dá outras providências.

Com a presente proposta a Administração Municipal busca atender o interesse público, uma vez que o servidor municipal que tiver horas em débito poderá utilizar o prêmio assiduidade para compensar essas horas negativas, dessa forma, evitando que fiquem devendo horas de trabalho ao município, afastando qualquer prejuízo ao erário.

Nesse sentido, solicito a aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente,

GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Felipe Kinn da Silva
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58BB-96B8-B122-914E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 30/03/2023 11:38:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/58BB-96B8-B122-914E>